



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 006

JUNTA MÉDICA OFICIAL/EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS APROVADOS** (lista em anexo) do **Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação**.

Os Convocados deverão se apresentar no **CRISTALPREV** para a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** no dia **21/11/2024 (quinta-feira)** a partir das **14:00** horas para entrega de **TODOS OS EXAMES (ANEXO I)** de cada cargo. A JUNTA MÉDICA OFICIAL iniciará às **16:00** horas.

OBSERVAÇÕES

1. Após ter passado pela Junta Médica e ter sido atestado **APTO** para o cargo de concurso o candidato deverá apresentar toda documentação (**ANEXO II**) no **DRH** (Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal;
2. O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** será entregue no mesmo dia da JUNTA MÉDICA OFICIAL, sob pena de serem considerados **DESISTENTES** do Concurso Público Edital 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação a **NÃO RETIRADA** do mesmo;
3. Caso o candidato convocado venha desistir do Concurso, deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA. (ANEXO IV)**. (Encaminhar em formato PDF, reconhecido assinatura em Cartório e/ou assinatura eletrônica pelo www.gov.br para o e-mail: drh@crystalina.go.gov.br e/ou WhatsApp 61 3612 3229).

Endereço do **CRISTALPREV**: Rua Minas Gerais, N.º 52, Centro, Cristalina-GO, próximo à Prefeitura Municipal.

Cristalina-GO, 17 de outubro de 2024.

Nilda Gonzatti

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

Lista de Convocados 006

PSICÓLOGO ESCOLAR	
1º	GABRIELA SIQUEIRA PINARELLO

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES:

HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA: Jejum e Pós-prandial (após almoço); Hemoglobina Glicada; URANÁLISE; TIPAGEM SANGUÍNEA; UREIA; CREATININA; TGP; TGO; GGT; PSA (para homens acima de 40 anos); EXAME TOXICOLÓGICO.
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PARASITÁRIA (Prevenção ginecológica);
TESTE DE ESFORÇO FÍSICO;
RADIOGRAFIA TOTAL DO TÓRAX (com laudo);
RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL P.A e PERFIL (Cervical, Dorsal, Lombar) (com laudo);
ELETROCARDIOGRAMA (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista);
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Parecer Psicológico – Realizar Psicodiagnóstico ou preferencialmente o Teste Neuropsicológico – com detalhamento dos testes realizados para fins admissionais);
AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (Parecer Psiquiátrico com laudo para fins admissionais);
AUDIOMETRIA (Tonal e Vocal) com laudo do Fonoaudiólogo ou médico Otorrino;
LARINGOSCOPIA (com laudo do médico Otorrino); Obs.: Somente para o cargo de Professor PII- Pedagogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista Escolar e Psicólogo Escolar.
EXAME FONOAUDIÓLOGO (Parecer do fonoaudiólogo com detalhamento dos testes realizados – para fins admissionais); Obs.: Somente para o cargo de Professor PII- Pedagogo, Fonoaudiólogo, Nutricionista Escolar e Psicólogo Escolar.
ACUIDADE VISUAL (por Oftalmologista)

▲ **MÉDICOS E EXAMES DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO(A);**

▲ O candidato deverá vir com disponibilidade de tempo, aguardando atendimentos de licença médica;

▲ Os exames já realizados pelos candidatos para outras finalidades, serão aceitos pela Junta Médica Oficial com a seguinte validade: PREVENÇÃO GINECOLÓGICA até 3 (três meses); OS DEMAIS EXAMES a validade é de **30 dias**, isso até a data da Junta Médica.

▲ **GRÁVIDAS:** Raio-X dispensado. Deverão trazer Relatório Completo do Médico Assistente (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e Tempo de gestação. Na impossibilidade do Teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA.



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO II

Documentos para todos os Cargos

Registro Geral – Identidade;	2 cópias
CPF;	2 cópias
Título de Eleitor;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade Nível Superior: (Diploma e Histórico Integralizado);	2 cópias
Comprovante de habilitação para o cargo quando necessário (Conselho Regional);	2 cópias
Carteira de Trabalho Previdência Social;	2 cópias
Reservista ou Certificado de Dispensa;	2 cópias
Laudo da Junta Médica Oficial;	Original
Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	2 vias
Certidão Negativa de Débito de Contribuinte Municipal disponível no site: http://prefeituradecristalina.sigepnet.com.br/tributos/certidao_contribuinte.php?portal=4 ;	2 vias
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) , disponível no site: http://www.tst.jus.br/certidao ;	2 vias
Certidão Negativa Cível da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	2 vias
Certidão Negativa Cível Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	
Certidão Negativa Criminal Federal disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral , de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes ;	2 vias
Inscrição no PIS/PASEP;	Uma cópia
Comprovante de residência atualizado;	Uma cópia

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br

Certidão de Nascimento (filhos);	Uma cópia
Declaração de Matrícula Escolar (filhos);	Uma Via
Carteira de Vacinação (filhos);	Uma cópia
CPF dos filhos;	Uma cópia
Certidão de Casamento;	Uma cópia
Declaração de que não exerce outra função pública (ANEXO III) Reconhecer assinatura em Cartório e/ou assinatura eletrônica disponível: www.gov.br ;	Original e uma cópia simples
Ficha de Cadastramento (Anexo V);	Original e uma cópia simples
Autodeclaração Étnico-Racial: (Anexo VI);	Original e uma cópia simples
Foto colorida 3 x 4;	Uma
Número de conta bancária, a ser aberta pelo DRH.	Caixa Econômica Federal
OBSERVAÇÃO	
A autenticação das cópias será feita pelo agente administrativo que conferir a documentação, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.	



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO III DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO

Eu _____, portador (a) do

RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____,

Cart. Profissional nº: _____, declaro para os devidos fins e efeitos que:

() **Não exerço** em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo/função: _____ Órgão/Instituição:

_____ cuja jornada de trabalho é de
___ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar
comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Local: _____ - _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da (o) interessada (o) reconhecida em Cartório

Secretaria Municipal de Educação

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalina-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu _____, inscrito (a) no CPF _____ e RG _____, aprovado (a) no Concurso Público 005/2024- Prefeitura Municipal de Cristalina- Secretaria Municipal de Educação, para cargo de _____, convocado (a), venho através deste **TERMO DE DESISTÊNCIA**, expressar minha decisão voluntária em desistir da vaga e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do **CONCURSO PUBLICO 005/2024** e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Cristalina-GO, _____ de _____ de 2024.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Assinatura do desistente



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

ANEXO V FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data de Emissão ____/____/____

CPF: _____ Estado Civil: _____

PIS/PASEP: _____

Título eleitoral (Nº / SEÇÃO/ ZONA): _____

Certificado de Reservista: _____

Endereço: _____ Quadra: ____ Lote: ____ Nº. ____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - ____

Celular: (____) _____ WhatsApp (____) _____

Telefone residencial: (____) _____ Recado: (____) _____

E-mail: _____

É portador de necessidades Especiais? Sim Não.

Se sim qual? _____

Cristalina-GO, ____ de _____ de 2024.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Assinatura



Secretaria Municipal de Educação
Cristalina - GO

Anexo VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, portador do CPF nº _____, me **AUTODECLARO**, para os devidos fins sob a forma da lei que sou:

- () **Amarelo(a)**;
() **Branco(a)**;
() **Pardo(a)**;
() **Preto(a)**;
() **Outro(a)**. Especificar _____,

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____ Data: ____/____/2024

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do (a) declarante

*Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.